



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 124/2018

Opina pela denegação do pedido de autorização de funcionamento da ESCOLA CHAPEUZINHO VERMELHO, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular, com determinações, e pela validação dos estudos realizados durante o ano de 2018.

PROCESSO CEE/PI Nº 267/2017

INTERESSADO: Escola Chapeuzinho Vermelho

ASSUNTO: Renovação de Autorização para ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais.

RELATORA: Cons^a Adriana de Moura Elias Silva

I – INTRODUÇÃO

Em análise o Processo nº 267/2017, no qual a Senhora Maria Delsuita Canaverde da Rocha, diretora da Escola Chapeuzinho Vermelho, rede privada, localizado na Rua Alberto Drumond, 1931, Bairro Pau Ferrado, em Floriano (PI), a instituição tem como mantenedora a Escola Chapeuzinho Vermelho Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.437.282/0001-14, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para ofertar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular.

II – RELATÓRIO

O processo solicitando a autorização encontra-se instruído com a seguinte documentação regulamentar: o regimento escolar, o qual não faz menção a inclusão; no item Identificação da Escola faz referência a lei e citações que não contemplam o ensino a ser ofertado; a proposta pedagógica; quadro de professores e técnicos administrativos, especificando função, qualificação e respectivas áreas de atuação; relação quantificada das dependências, áreas e equipamentos; relação do acervo bibliográfico da escola; alvará de funcionamento vencido no dia 31 de dezembro de 2017; o CNPJ não descreve o Ensino Fundamental nas suas atividades econômicas; o laudo técnico das condições de segurança, higiene do prédio e suas instalações; relação dos bens que constituem o patrimônio da escola; o modelo de histórico e diário de classe.

O relatório de inspeção informa que a escola funciona em prédio próprio, sem acessibilidade com estrutura física não satisfatória. A diretoria é conjugada com a secretaria e a coordenação pedagógica. Não existem móveis e equipamentos inerentes a uma secretaria. há 03 banheiros, 04 salas de aulas com ventilação natural boa, iluminação natural regular, teto de madeira com praga de cupim, 01 área de recreação com rachadura significativa da parede para teto. A cantina funciona em espaço não satisfatório; as tomadas elétricas não estão na altura satisfatória. As pastas administrativas e escolares dos alunos encontram-se totalmente desorganizados, o livro ata e o livro de registro não foram visualizados. A coordenadora pedagógica passa na escola três vezes por semana.

Em sessão plenária foi decidido que a escola passasse por uma nova inspeção, na qual foi a Conselheira Maria Xavier Pereira da Silva, Presidente do Conselho Estadual de Educação, que reafirma, após inspeção, as dificuldades da escola e a oferta o 1º ano do Ensino Fundamental sem autorização.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 124/2018

III – CONCLUSÃO E VOTO

I. Denegar o ato de autorização de funcionamento da Escola Chapeuzinho Vermelho, rede privada, em Floriano (PI), para ministrar o Ensino Fundamental Anos Iniciais Regular;

II. Validar os estudos realizados na instituição durante o ano de 2018;

III. Determinar que a Direção informe aos pais ou responsáveis sobre o teor desse parecer;

IV. Determinar que a direção da escola, após a conclusão do período letivo, proceda de imediato a transferência dos estudantes;

V. Determinar que a escola que dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

VI. Recomendar que a escola faça um plano estrutural e apresente a este Conselho para uma futura solicitação de autorização de funcionamento da mesma, no tocante à acessibilidade, ao laboratório móvel ou fixo de ciências, espaço adequado para prática de educação física e reparos em estruturas e mobiliário do prédio.

VIII. Recomendar a este Conselho que encaminhe cópia deste Parecer ao Ministério Público.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 21 de setembro de 2018.

Cons^a. Adriana de Moura Elias Silva – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons^a Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI